

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Coromandel/MG possui atribuições institucionais voltadas à gestão da rede municipal de ensino, à promoção e difusão de atividades culturais e ao fomento do turismo local, exigindo suporte material adequado para a organização administrativa, execução pedagógica, divulgação institucional e promoção das políticas públicas sob sua responsabilidade. No âmbito educacional, a Administração necessita assegurar a adequada formalização de registros escolares, comunicação com pais e responsáveis, organização de documentos acadêmicos, certificação de alunos, bem como a disponibilização de materiais de apoio pedagógico e informativo que garantam a regularidade do calendário escolar e a eficiência da gestão educacional. Na área cultural, faz-se necessária a ampla divulgação das ações, eventos e projetos promovidos pelo Município, de modo a garantir transparência, acesso da população às atividades culturais e valorização da identidade local. A inexistência de meios adequados de comunicação institucional compromete o alcance das políticas culturais e reduz a efetividade das ações públicas. Quanto ao turismo, a Administração necessita de instrumentos de divulgação e orientação que promovam os atrativos turísticos do Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável, fortalecimento da imagem institucional e incremento da atividade turística local. Ressalta-se que tais demandas são contínuas, variáveis e distribuídas ao longo do exercício, sendo indispensável solução que assegure atendimento ágil e eficiente às necessidades administrativas e finalísticas da Secretaria, sob pena de prejuízo à continuidade do serviço público.

1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº DFD-CC-011-00765-2026.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Requisitos Técnicos do Serviço

A futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Capacidade técnica para execução de serviços gráficos sob demanda, compreendendo diagramação, editoração, impressão digital e/ou offset, acabamento e entrega de materiais gráficos diversos;
- b) Disponibilidade de equipamentos adequados à produção em escala compatível com a demanda municipal, garantindo qualidade de impressão, fidelidade de cores e padronização;
- c) Utilização de insumos e matérias-primas de qualidade compatível com as especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência;
- d) Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- e) Observância às normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos e utilização de materiais sustentáveis quando tecnicamente viável;
- f) Capacidade de atendimento parcelado e sob demanda, considerando a natureza contínua e variável das necessidades da Prefeitura Municipal de Coromandel.

2.1 2.2 Requisitos de Habilitação da Pessoa Jurídica

2.1.1 a) Habilitação Jurídica

- Registro comercial ou contrato/estatuto social devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação.

2.1.2 b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.1.3 c) Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2.1.4 d) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência;

2.2 2.3 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da futura contratação. A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar controle direto da

execução contratual, padronização da qualidade dos serviços gráficos, cumprimento rigoroso dos prazos e responsabilização integral da empresa contratada, considerando a natureza contínua e operacional das demandas da Prefeitura Municipal de Coromandel. A contratada deverá executar diretamente todas as etapas do objeto, inclusive diagramação, editoração, impressão, acabamento e entrega, permanecendo integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual. A vedação observa o princípio da eficiência e da adequada gestão contratual, não configurando restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto poderá ser executado por empresas do ramo gráfico regularmente constituídas e com capacidade operacional compatível.

2.3 2.4 Garantia Contratual

Fica **dispensada a exigência de garantia contratual** para a presente contratação. A dispensa fundamenta-se na natureza do objeto, caracterizado como serviço comum, de execução rotineira, baixo risco técnico e reduzida complexidade operacional, não envolvendo obrigações de grande vulto, alta especialização técnica ou riscos financeiros relevantes à Administração. Considera-se, ainda, que a exigência de garantia, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, constitui faculdade da Administração, devendo observar critérios de proporcionalidade, razoabilidade e adequação ao risco da contratação. No presente caso, entende-se que a exigência de garantia poderia restringir indevidamente a competitividade, sem representar benefício concreto à mitigação de riscos contratuais. Ressalta-se que a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto e sujeita às penalidades administrativas previstas na legislação e no futuro instrumento contratual, em caso de inadimplemento.

2.4 2.5 Sustentabilidade

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viável, tais como:

- Utilização de papel proveniente de manejo florestal responsável;
- Preferência por tintas menos agressivas ao meio ambiente;
- Redução de desperdício e descarte ambientalmente adequado de resíduos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Realizou-se estudo das soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade administrativa identificada, contemplando a análise comparativa das alternativas possíveis e a indicação da opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram consideradas as soluções técnica e economicamente viáveis, levando-se em conta critérios de eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, padronização, competitividade e viabilidade operacional, culminando na definição da alternativa que melhor atende ao interesse público.

3.1 Alternativa 1 – Execução Direta pela Administração

Descrição:

Aquisição de equipamentos gráficos próprios e contratação de pessoal para execução interna dos serviços.

Vantagens:

- Controle direto da produção;
- Autonomia na execução das demandas.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial em máquinas e insumos;
- Necessidade de contratação de servidores especializados;
- Custos permanentes de manutenção e atualização tecnológica;
- Risco de ociosidade dos equipamentos;
- Inviabilidade econômica diante da variação de demanda.

Conclusão:

Alternativa economicamente desvantajosa e incompatível com o princípio da eficiência.

3.2 Alternativa 2 – Contratação por Demanda Específica (Processos Isolados)

Descrição:

Realização de contratações individualizadas conforme surgimento de cada necessidade.

Vantagens:

- Atendimento pontual das demandas;
- Possibilidade de ajuste específico por evento.

Desvantagens:

- Morosidade processual;
- Risco de fracionamento indevido da despesa;
- Maior custo administrativo;

- Possibilidade de descontinuidade no atendimento.

Conclusão:

Alternativa que compromete o planejamento e a eficiência administrativa.

3.3 Alternativa 3 – Contratação mediante Sistema de Registro de Preços

Descrição:

Realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação, conforme necessidade da Administração.

Vantagens:

- Atendimento parcelado e conforme demanda;
- Redução de custos administrativos;
- Maior previsibilidade orçamentária;
- Evita fracionamento de despesa;
- Garante padronização dos serviços;
- Flexibilidade para atendimento contínuo e variável;
- Não obriga a Administração a contratar o quantitativo total registrado.

Desvantagens:

- Necessidade de gestão e acompanhamento contínuo da ata;
- Exige controle eficiente dos quantitativos registrados.

Conclusão:

Trata-se da alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, considerando a natureza contínua e variável das demandas da Secretaria.

3.4 Modalidade e Forma de Contratação

Considerando que os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, caracteriza-se como serviço comum, sendo recomendável a utilização da modalidade **Pregão**, preferencialmente na forma eletrônica, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**.

3.5 Solução Adotada

Diante da análise comparativa das alternativas apresentadas, a Administração adotará como solução a **realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme demanda das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG. A escolha fundamenta-se na caracterização

do objeto como serviço comum, e na possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando tratar-se de demanda contínua, variável e parcelada ao longo do exercício financeiro.

A solução adotada permite:

- Atendimento sob demanda, conforme necessidade efetiva da Administração;
- Maior controle e previsibilidade orçamentária;
- Padronização dos serviços gráficos;
- Redução de custos administrativos com múltiplos processos;
- Mitigação de risco de descontinuidade dos serviços;
- Observância ao princípio do não fracionamento indevido da despesa.

Assim, a alternativa selecionada demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo segurança jurídica e adequada governança da contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1.1 4.1 Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, conclui-se que a solução que melhor atende à necessidade exposta no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais, compreendendo diagramação, editoração, produção, impressão, acabamento e entrega de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

4.1.2 4.2 Descrição Detalhada da Solução

A solução adotada contempla os seguintes aspectos estruturantes:

a) Modelo de Contratação

- Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item;
- Adoção do Sistema de Registro de Preços;
- Contratação futura e eventual, conforme necessidade da Administração.

b) Forma de Execução

- Execução indireta, por empresa especializada;

- Atendimento sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento;
- Produção conforme especificações técnicas previamente definidas;
- Entrega nos locais indicados pela Administração.

c) Vigência

- Ata de Registro de Preços com vigência de até 12 meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021;
- Contratos decorrentes conforme necessidade administrativa.

d) Gestão e Fiscalização

- Designação formal de gestor e fiscal do contrato;
- Controle de qualidade dos materiais entregues;
- Conferência de quantitativos e conformidade com as especificações.

e) Pagamento

- Realizado conforme efetiva execução e entrega dos serviços;
- Mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

f) Sustentabilidade e Boas Práticas

- Observância de critérios ambientais quando tecnicamente viáveis;
- Uso racional de materiais e descarte ambientalmente adequado.

g) Riscos Mitigados pela Solução

- Descontinuidade dos serviços administrativos e pedagógicos;
- Retrabalho por falhas de padronização;
- Fracionamento indevido de despesas;
- Atrasos na divulgação de ações institucionais.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

5.1 As quantidades estimadas para a presente contratação de serviços gráficos foram definidas com base no levantamento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Coromandel, considerando o consumo histórico de materiais gráficos, a demanda institucional projetada e a necessidade de garantir a continuidade, padronização e eficiência das atividades administrativas, educativas, informativas e institucionais do Município.

Foram considerados, ainda, fatores como:

- produção de materiais de divulgação institucional;
- confecção de formulários e impressos administrativos;
- materiais destinados a campanhas educativas, eventos e ações públicas;

- atendimento às demandas das Secretarias Municipais;
- estimativa de consumo anual dos materiais gráficos.

Em razão do elevado número de itens que compõem o objeto da contratação, a tabela contendo a descrição detalhada dos serviços gráficos, respectivas unidades de medida e quantitativos estimados encontra-se descrita na **planilha anexa**, a qual passa a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins legais. Ressalta-se que as estimativas de quantitativos foram consolidadas com base nos levantamentos encaminhados pelas Secretarias e setores participantes, conforme detalhamento constante na referida planilha anexa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.703.257,60 (**um milhão, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos**), sendo que os valores unitários, especificações, quantitativos e demais informações pertinentes encontram-se detalhados na **planilha de itens em anexo**, a qual integra o presente documento para todos os fins legais.

6.2 Consideram-se integrados ao valor total do item todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas necessárias à execução do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Na licitação em comento, a adjudicação ocorrerá por item, visando propiciar uma ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens específicos.

7.2 O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo este técnico e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

7.3 A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda da administração, respeitando os quantitativos e prazos constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

9. ANÁLISE DE RISCOS

9.1 Considera-se dispensável a elaboração da análise de riscos para a presente contratação, uma vez que o setor demandante não identificou fatores relevantes que justifiquem sua realização. Trata-se de modalidade de contratação amplamente utilizada na Administração Pública, com objeto de baixa complexidade e procedimentos consolidados, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de riscos relevantes que possam comprometer sua execução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 a presente contratação visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A Administração pretende, com a contratação:

Garantir atendimento contínuo e tempestivo das demandas das Secretarias e setores municipais, evitando interrupções na execução das atividades administrativas, educacionais, culturais e turísticas;

Assegurar padronização e qualidade dos materiais gráficos, promovendo uniformidade na comunicação institucional e fortalecendo a identidade visual do Município;

Reduzir custos administrativos e operacionais, mediante adoção do Sistema de Registro de Preços, evitando múltiplos processos licitatórios e prevenindo o fracionamento indevido da despesa;

Otimizar o planejamento orçamentário, permitindo contratações sob demanda, conforme necessidade efetiva e disponibilidade financeira;

Ampliar a eficiência na divulgação de ações públicas, garantindo maior alcance das políticas educacionais, culturais e de promoção turística;

Aumentar a transparência e organização administrativa, por meio da produção adequada de documentos oficiais, materiais informativos e instrumentos de comunicação institucional;

Mitigar riscos de descontinuidade dos serviços públicos, assegurando fornecimento regular durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os resultados pretendidos concentram-se, portanto, na melhoria do desempenho institucional, na racionalização dos recursos públicos e no fortalecimento da governança administrativa, não se confundindo com a necessidade da contratação, mas representando os benefícios concretos esperados com sua implementação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Considerando a natureza do objeto consistente na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais verifica-se que sua execução não acarreta impactos ambientais relevantes ou de grande magnitude, tratando-se de atividade de baixa complexidade ambiental e sem potencial significativo de degradação, quando observadas as normas ambientais aplicáveis.

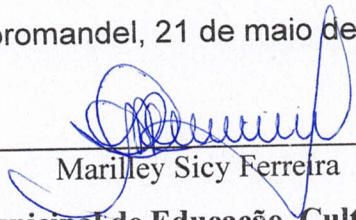
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com fundamento nas análises técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas constantes nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, nos termos e condições definidos neste documento. A viabilidade da contratação encontra respaldo:

- Na demonstração clara da necessidade administrativa;
- Na análise comparativa das soluções de mercado;
- Na definição adequada dos requisitos da contratação;
- Na identificação e mitigação proporcional dos riscos;
- Na compatibilidade da solução com a disponibilidade orçamentária e com o planejamento institucional.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta é **técnica, operacional e financeiramente adequada**, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Coromandel, 21 de maio de 2026.



Marilley Sicy Ferreira

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo